

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA
CULTURAL****RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2011(*)**

Recomenda ao Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina a criação de assento para representação do setor de circo.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL por meio do Colegiado Setorial de Circo, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI do art. 9º do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Ordinária, realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2011, conforme Processo Administrativo nº 01400.025786/2011-99, resolve:

Art.1º Recomendar ao Conselho Estadual de Cultura do Estado de Santa Catarina, instância vinculada a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, a criação de um assento para membro representante da sociedade civil organizada do setor cultural de CIRCO, em acordo com o modelo utilizado pelo Sistema Federal de Cultura, conforme Decreto 5.520 de 24 de agosto de 2005, que Instituiu o Conselho Nacional de Políticas Culturais e Colegiados Setoriais.

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural

(*) N. da Coejo: Publicada nessa data, por ter sido omitida no DOU de 22-9-2011.